



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 0700881 / SAD**

### **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

#### **1 INFORMAÇÕES INICIAIS**

A presente demanda originou-se por meio do Ofício nº 92/SEP/2019 (documento SEI 0656221) do Senhor Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, no qual foi solicitado à Diretoria-Geral providências para o alcance de soluções de melhoria da estrutura física do Conselho Nacional de Justiça, considerando o Objetivo Estratégico - Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ e de modo a atender às necessidades atuais e às novas demandas em andamento no CNJ.

#### **2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

##### **2.1 Título:**

Prover melhorias da estrutura física do Conselho Nacional de Justiça, de modo a garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ e atender as necessidades atuais e às novas demandas em andamento ou que se apresentarem por força da atuação administrativa do Órgão.

##### **2.2 Unidade Demandante:**

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

##### **2.3 Responsável pela Demanda:**

Seção de Arquitetura, Seção de Engenharia e Manutenção Predial e Seção de Compras, com o apoio do Gabinete da Secretaria de Administração.

##### **2.4 Sumário:**

Prover solução para melhorias da estrutura física do Conselho Nacional de Justiça.

## 3 CONTEXTO

### 3.1 Situação Atual:

A Sede do Conselho Nacional de Justiça atualmente está situada no endereço SEPN Quadra 514, lote 9, o edifício foi locado através do Contrato n. 2/2016. Naquela ocasião, a locação teve por fundamento agrupar, numa mesma região geográfica, as unidades de atuação do CNJ, então localizadas na antiga Sede do Conselho Nacional de Justiça - SEPN 514, lote 7- e aquelas provisoriamente instaladas no Supremo Tribunal Federal, na 702 Norte e no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN. Todavia, com a expansão do Órgão devido principalmente às novas diretrizes de gestão definidas pela Alta Administração, o espaço atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender às necessidades do Órgão, conforme consignado no Ofício nº 92/SEP/2019 (documento SEI 0656221).

### 3.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

A atual estrutura física do Conselho Nacional de Justiça é insuficiente para atender às necessidades do Órgão por novos espaços e por expansão de alguns dos existentes.

### 3.3 Objetivos da Solução Demandada:

Prover melhorias na estrutura física do Conselho Nacional de Justiça para atender às novas demandas por espaço, outras em andamento ou alguma que porventura surja.

### 3.4 Alinhamento Estratégico:

Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ, conforme dispõe a Portaria nº 167/2015.

## 4 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 Identificamos como solução disponível no mercado imóveis privados para locação.

## 5 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

5.1 Tão logo sejam concluídos os procedimentos formais relativos à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/07/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0700881** e o código CRC **31F83935**.

05134/2019

0700881v5